|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PPGEAMB**  Programa de Pós-Graduação em  **Engenharia Ambiental** | **EENG**  Escola de  **Engenharia** | Desenho de personagem de desenhos animados com texto preto sobre fundo branco  Descrição gerada automaticamente com confiança média |
|  |  |  |

**Aproveitamento de Crédito no PPGEAMB**

**Formulário II**

**Deve ser preenchido um formulário para cada disciplina a ser aproveitada**

|  |
| --- |
| Código e nome da disciplina cursada na UFLA externa ao Programa “ou” em outra IES: |

|  |
| --- |
| Código e nome da disciplina a ser aproveitada na UFLA: |

|  |
| --- |
| Docente responsável pela disciplina a ser aproveitada na UFLA: |

|  |
| --- |
| * Declaro que a disciplina descrita acima a ser aproveitada pelo(a) discente é equivalente à disciplina ministrada sob minha responsabilidade em termos de conteúdo e carga horária. |

|  |
| --- |
| Prof. XXXXXXXX  Professor responsável pela disciplina a ser aproveitada na UFLA |

|  |
| --- |
| * Declaro que estou de acordo com o aproveitamento da disciplina descrita acima pelo meu(minha) orientado(a). |

|  |
| --- |
| Prof. XXXXXXXX  Orientador do(a) Discente |

**Aproveitamento de créditos PPGEAMB**

Para solicitar o aproveitamento de créditos, o discente deverá acessar o módulo de peticionamento do SEI (Usuário externo e discentes) disponível no [site da PRPG](https://prpg.ufla.br/discentes/form#aproveitamento-creditos) e seguir as etapas:

**1)**Abrir um processo do tipo “Pós-graduação: Aproveitamento de créditos”;

**2)**Preencher (editar e salvar) o modelo de documento **obrigatório** “Pós-grad.: Formulário de aproveitamento de créditos”;

**3)** Fazer upload do documento externo **obrigatório** “Histórico Escolar” (referente à comprovação do componente curricular);

**4)**Fazer upload de documento(s) externo(s) opcional(is), por exemplo “Parecer do orientador”, "Ementa de disciplina", etc. ***Formulários I e II para aproveitamento de crédito no PPGEAMB disponível*** [***site do programa***](https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=2593&idTipo=4)*.*

**a)** Se a disciplina for aproveitada **POR** disciplina equivalente da UFLA, fazer upload dos documentos externos **obrigatórios** “Histórico Escolar”, "Ementa de disciplina"  (referente à comprovação do componente curricular), e “Parecer do orientador” e "Parecer do professor responsável pela disciplina a ser aproveitada" (Formulário II);

**b)**Se a disciplina for aproveitada **SEM** disciplina equivalente da UFLA, fazer upload de documentos externos  **obrigatórios**“Histórico Escolar”, "Ementa de disciplina"  (referente à comprovação do componente curricular), e “Parecer do orientador” (Formulário I);.

Caso haja necessidade de apresentar vários documentos, eles deverão ser compilados em arquivo único;

**5)** Clicar em "Peticionar".

**Normatização:** Art. 43 a 49, do [Regulamento Geral da Pós-graduação](https://prpg.ufla.br/images/res175_2021.pdf).

Para preenchimento do formulário de aproveitamento de créditos no SEI, seguir as orientações abaixo:

* Na coluna COMPONENTE CURRICULAR CURSADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: Deverá ser informado o Código e Denominação do componente curricular cursado na Instituição de Origem, como consta no Histórico Escolar (caso o componente curricular não possua código, este campo pode ser deixado em branco); a carga horária e o Conceito obtido, também de acordo com o histórico escolar; o ANO/PERÍODO que foi cursado o componente curricular.
* Na coluna NOME DO COMPONENTE CURRICULAR A SER DISPENSADO NA UFLA: Deverá ser informado o Código e Denominação do componente curricular da UFLA que deverá ser lançado no histórico do requerente; a carga horária e a Nota obtida/correspondente, de acordo com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação.
* Todo pedido de aproveitamento (independente se o componente curricular foi cursado na UFLA ou em outra instituição) deve ser acompanhado do Histórico Escolar.
* O documento externo opcional “Parecer orientador” deverá seguir as normas do Colegiado do programa. Além do parecer do orientador, o programa poderá definir outras exigências específicas. Portanto, o discente deve sempre consultar as orientações do seu programa *a respeito dos documentos exigidos para o aproveitamento.*